



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 128, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

**CONCEDE A COMENDA DO
LEGISLATIVO CUIABANO AO
SENHOR CELINEY LUZIANO DA
CONCEIÇÃO.**

“A Câmara municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso de suas atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo”.

Art. 1º Fica concedido a Comenda do Legislativo Cuiabano ao Senhor **CELINEY LUZIANO DA CONCEIÇÃO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 06 de junho de 2023.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

